



Guia de Orientações para a Autodeclaração Étnico-Racial



GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA
Jerônimo Rodrigues

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA
Geraldo Júnior

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Rowenna Brito

CHEFE DE GABINETE
Luciana Menezes Silva

SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - SUPED
Helaine Pereira de Souza

DIRETOR DE EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - DIEx
Fábio Fernandes Barbosa

**DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO
E PLANEJAMENTO DA APRENDIZAGEM - DIPLAN**
Rosa Helena Ribeiro Teixeira

**DIRETORA DE EDUCAÇÃO DOS POVOS E COMUNIDADES
TRADICIONAIS - DEP**
Poliana Nascimento dos Reis

**COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E
DIVERSIDADE - CEARD**
Carla Maria Ferreira Nogueira

EQUIPE TÉCNICA - CEARD
Carla Maria Ferreira Nogueira
Manuela Veríssimo Santana
Caroline de Jesus Souza
Adarlene Santos Silva
Alana Ferreira Diniz
Larissa Ferreira Gonçalves
Neuber Leite Costa

EQUIPE DE ELABORAÇÃO
Carla Maria Ferreira Nogueira
Caroline de Jesus Souza
Manuela Veríssimo Santana
Fábio Fernandes Barbosa

DIAGRAMAÇÃO
ASCOM/SEC
Carla Maria Ferreira Nogueira
Caroline de Jesus Souza
Manuela Veríssimo Santana

🔍 AUTODECLARAÇÃO RACIAL, O QUE É? ✕

A autodeclaração étnico-racial é um processo pelo qual uma pessoa identifica a sua própria raça ou etnia. Isso significa dizer que grupos raciais ou étnicos a partir de sua consciência de identidade poderão declarar sua identidade racial ou étnica. No Brasil a autodeclaração é critério legal para acesso a políticas afirmativas, como a políticas de cotas raciais, onde são reservadas vagas para grupos étnico-raciais, como as populações negras e indígenas, que sofreram um processo de exclusão ao longo da história do Brasil.



FIQUE SABENDO!

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) determina 5 categorias para a autodeclaração; Amarelos, Brancos, Indígenas, Pardos e Pretos.



MAS E AÍ , VOCÊ JÁ SABE A DIFERENÇA ENTRE RAÇA E ETNIA?

A **Raça** é geralmente utilizada para descrever grupos de pessoas que compartilham de certas características físicas, como cor da pele, textura dos cabelos, formato do nariz.

A **Etnia** diz respeito aos traços culturais ou história compartilhada entre determinado grupo. Alguns grupos étnicos também compartilham traços linguísticos ou religiosos.

FIQUE LIGADO/A!



O conceito de raça aqui utilizado tem o cunho estritamente social, do ponto de vista biológico, raças humanas não existem!



QUEM É NEGRO NO BRASIL?

De acordo com IBGE, no Brasil, negro é quem se autodeclara preto ou pardo. Segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do ano 2022, do contingente populacional do estado da Bahia, 80,8% se autodeclararam como indivíduos da raça negra (composto por pretos e pardos).

QUEM É PRETO NO BRASIL?

Segundo o IBGE, preta é a pessoa de descendência africana de pele e traços afro-brasileiros e que se autodeclarem assim.



QUEM É PARDO NO BRASIL?

Pardo é uma pessoa com diferentes ascendências étnicas e que são baseadas numa mistura de cores de peles entre brancos, negros e indígenas. Essa miscigenação engloba: descendentes de negros e brancos; descendentes de negros com indígenas; descendentes de índios com brancos.

QUEM É QUILOMBOLA NO BRASIL?

Quilombolas são povos de regiões remanescentes de quilombos que possuem histórias de luta e preservação das comunidades Afro-Brasileiras. Segundo a Constituição Federal de 1988 “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

VOCÊ SABIA?

Conforme o art. 6º do Decreto nº 13.247/2011, consideram-se comunidades tradicionais identificadas no estado da Bahia: povos indígenas, povos de terreiro, povos ciganos, comunidades quilombolas, comunidades de fundo e fechos de pasto, comunidades de pescadores artesanais e marisqueiras, de extrativistas e de gerazeiros. Sendo que no âmbito nacional temos 28 comunidades tradicionais no Brasil.

QUEM É ÍNDIGENA NO BRASIL?

Os Indígenas no Brasil representam a população descendente dos povos originários, os quais possuem consciência da sua identidade e são reconhecidos/as pelos seus pares. Podem ser definidos como aqueles/as que estavam no território brasileiro muito antes da colonização dos portugueses.

BOM FICAR LIGADO/A!

O termo "índio" está em desuso, por se tratar dos povos originários de forma genérica. Assim, o termo correto é "indígena" que significa "natural do lugar em que vive", essa é a forma mais respeitosa a ser utilizada.



QUEM É BRANCO NO BRASIL?

Branco é quem se autodeclara e possui características físicas historicamente associadas às populações europeias.

QUEM É AMARELO NO BRASIL?



A categoria 'amarelo' é utilizada para se referir a indivíduos de descendência oriental, incluindo chineses, japoneses, coreanos e outros grupos étnicos. No entanto, não são todas as pessoas de ascendência oriental que têm a pele amarela. Há uma variação significativa de cores de pele entre essas populações.

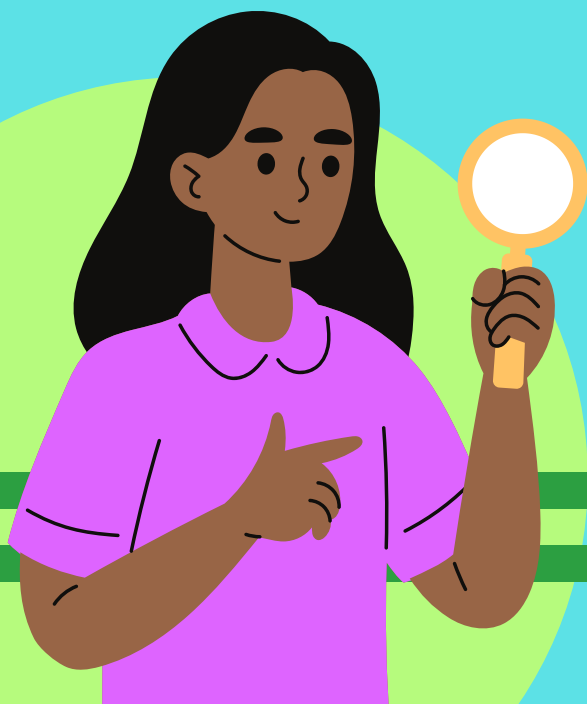


AUTODECLARAÇÃO E O SIGEDUC

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), por meio do Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEduc), possui seu próprio censo de autodeclaração da rede estadual de ensino público da Bahia. Através dele, todos os/as estudantes da rede conseguem, no processo da matrícula, realizar sua autodeclaração.

VOCÊ SABIA?

Desde de o ano de 2021 que no processo de Matrícula foram acrescentados, em seu formulário, mais duas categorias que não fazem parte do censo do IBGE, preto quilombola e pardo quilombola.



Autodeclaração SIGEduc 🔍



VOCÊ CONHECE A LEI DE COTAS?

A lei de cotas raciais **12.711/12** é uma ação afirmativa que reserva vagas em Universidades Públicas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas.

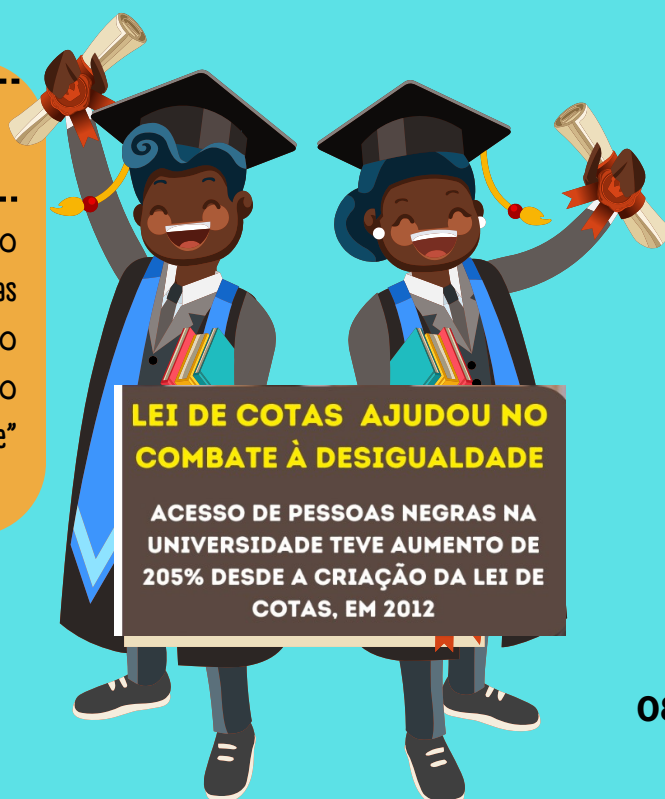
Você sabia que a lei de cotas no Brasil é uma **política** de reparação das desigualdades históricas existentes com negros e indígenas?

Ter consciência da autodeclaração já na escola, pode lhe garantir acesso a direitos **conquistados** como:

- Universidade;
- Concurso público;
- Cadastro SUS

COTAS NÃO É “MIMIMI”

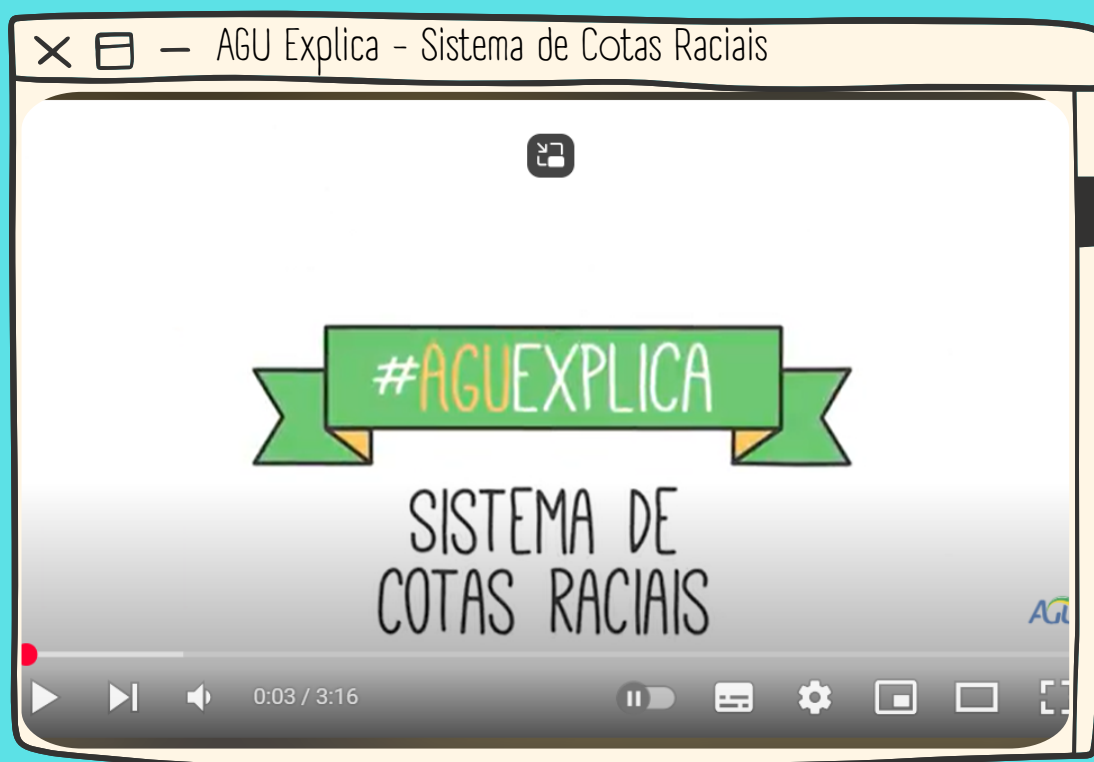
Em 2021, o Instituto Insper declarou, baseado no Enem e no Censo da Educação Superior, que as universidades federais não tiveram redução no padrão acadêmico. Ou seja, o velho e preconceituoso argumento de que a inclusão iria “diminuir a qualidade” das universidades caiu por terra.



**LEI DE COTAS AJUDOU NO
COMBATE À DESIGUALDADE**

ACESSO DE PESSOAS NEGRAS NA
UNIVERSIDADE TEVE AUMENTO DE
205% DESDE A CRIAÇÃO DA LEI DE
COTAS, EM 2012

A **autodeclaração** é um ato político, que possibilita acesso a direitos conquistados, como a reserva de vagas na graduação e pós-graduação. Portanto, ter consciência de sua **identidade racial** é por si só um exercício de **cidadania** e de acesso a políticas públicas.



FIQUE LIGADO!

A Lei Federal Nº 14.723/23 alterou a de Nº 12.711/12 para dispor sobre a reserva de vagas para o acesso às instituições Federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

Assista em:

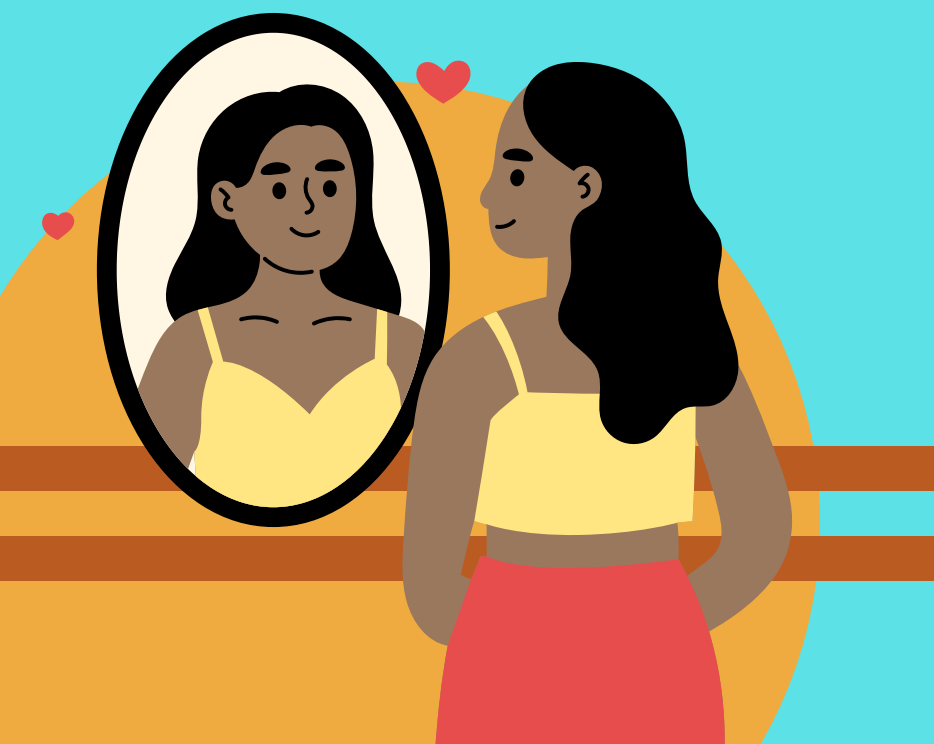


- https://www.youtube.com/watch?v=gIrsV_AafHA
- <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2022/09/importancia-da-lei-de-cotas-na-democratizacao-do-ensino-superior-do-brasil.html>
- https://www.simec.com.br/?area=ver_noticia&id=11515

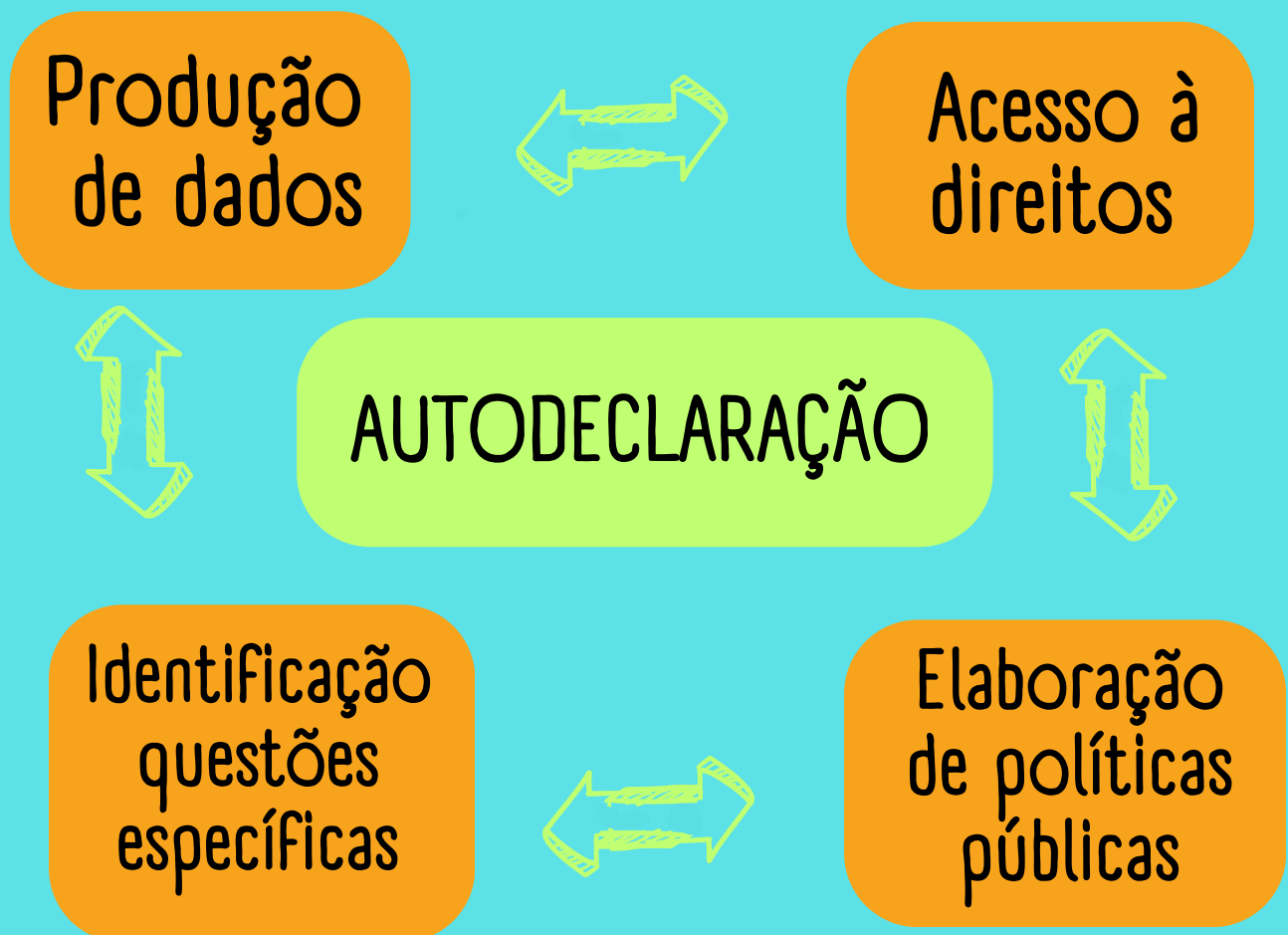
A IMPORTÂNCIA DOS CENSOS PARA A POLÍTICA PÚBLICA E GARANTIA DE DIREITOS.

Pode até parecer simples, mas o processo de **autodeclaração** é um instrumento efetivo de garantia de direitos, pois é a partir deles que os governantes conseguem identificar quais os públicos necessitam de uma maior atenção ou não.

Voltando para a realidade da nossa rede, identificar como está configurada a **comunidade** de estudantes das Escolas Estaduais da Bahia, nos possibilita saber como podemos trabalhar para melhor atender.



Com o censo, é possível desenhar políticas públicas que atendam de maneira efetiva às demandas da população em suas especificidades, como a construção de escolas, novos equipamentos, alimentação escolar, materiais pedagógicos, dentre outros.

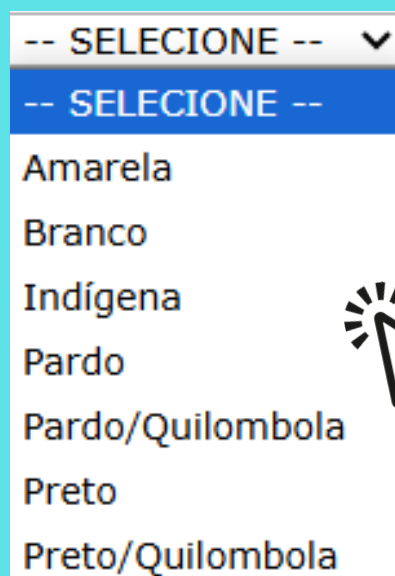


COMO VOCÊ SE IDENTIFICA?

Caso tenha preenchido suas informações na matrícula de forma equivocada, você tem o direito de modificar. Para fazer a alteração de sua autodeclaração, procure a secretaria da sua unidade escolar e solicite.

VOCÊ SABIA?

Que pode realizar o processo de retificação de sua autodeclaração em qualquer momento do período letivo!? Caro estudante, a sua autodeclaração é importante também para a motivação e autoavaliação de seus colegas!



-- SELECIONE --

-- SELECIONE --

- Amarela
- Branco
- Indígena
- Pardo
- Pardo/Quilombola
- Preto
- Preto/Quilombola

VOCÊ SABIA?!

A secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC) possui uma Coordenação voltada para a educação antirracista, relações étnico-raciais e diversidade.

Saiba mais em:

e-mail: ceard.sec@nova.educacao.ba.gov.br

Contato: (71) 3115-9003



AGORA QUE VOCÊ JÁ SABE O QUE É CENSO, A AUTODECLARAÇÃO E A DIFERENÇA ENTRE AS CATEGORIAS, PRETO, PARDO, ÍNDÍGENA, BRANCO E AMARELO. RESPONDA ESSAS PERGUNTAS:

Como você se identifica?

Você já foi perguntado em qual raça/cor você se reconhece?

Você sabe em que categoria raça/cor está registrado no seu registro de nascimento?

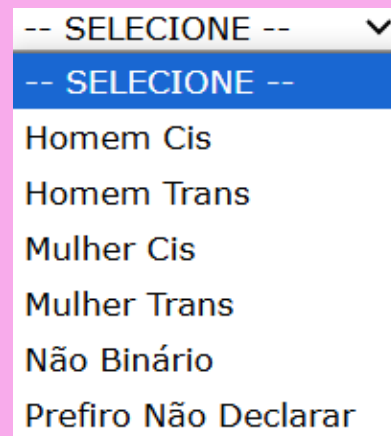
Você sabia que esta é uma informação que deve ser preenchida a partir de sua declaração?

Anotações

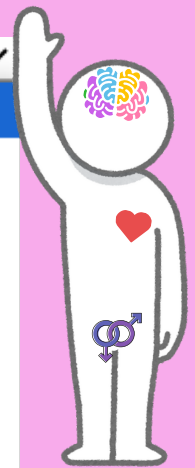
AGORA QUE VOCÊ JÁ SABE SOBRE A AUTODECLARAÇÃO RACIAL,
QUE TAL CONHECER UM POUCO SOBRE A AUTODECLARAÇÃO
DE GÊNERO?!

A **autodeclaração** de gênero é a declaração sobre a sua identidade de gênero. Assim como a autodeclaração étnico-racial, pode ser utilizada em:

- ✓ Processos seletivos;
- ✓ Reserva de vagas;
- ✓ Cadastro no SUS.



A dropdown menu with a white background and a blue header. The header contains the text "-- SELECIONE --" and a downward arrow. Below the header, the menu is open, showing a list of options: "-- SELECIONE --", "Homem Cis", "Homem Trans", "Mulher Cis", "Mulher Trans", "Não Binário", and "Prefiro Não Declarar".



Mas e aí, você sabe o que é
Identidade de Gênero?

A **Identidade de gênero** consiste no modo como o indivíduo se percebe e se identifica. Ela não está necessariamente relacionada a características biológicas atribuídas ao sexo masculino ou feminino.

Quando a identidade de gênero de uma pessoa corresponde ao seu sexo biológico, dizemos que essa pessoa é cisgênera. Quando, por outro lado, a pessoa se identifica com um gênero diverso daquele que lhe foi designado ao nascer, trata-se de pessoa transgênera ou, simplesmente, trans. Ficou curioso em saber mais? Aguarde o próximo Guia da Secretaria da Educação do Estado da Bahia...

GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GOVERNO
PRESENTE
**FUTURO
PRA GENTE**